

Novas regras de produtos e perfis de investidor

Mudanças desenvolvidas no final de 2022 pela Anbima

Entraram em vigor nesta terça-feira as novas regras de suitability (processo de análise de perfil de adequação do investidor). As mudanças, previstas no Código de Distribuição da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), têm como principal objetivo padronizar a classificação dos produtos e dos clientes no processo de suitability. As regras, aprovadas em audiência pública no final de 2022, foram divulgadas em março deste ano.

“As mudanças foram pensadas para acompanhar a evolução da indústria como um todo e principalmente dos investidores, que estão mais maduros e têm acesso a uma gama maior

de produtos e informações”, diz Ademir A. Correa, presidente do Fórum de Distribuição da Anbima.

Uma das principais novidades é a adoção de uma pontuação mínima de risco obrigatória para cada ativo. Anteriormente, a regra possuía uma tabela que servia de referência para os distribuidores. Agora, as instituições que seguem o Código de Distribuição devem adotar a pontuação mínima, mas podem aumentar a régua, se quiserem. Com essa alteração, a pontuação passa a ser dividida a cada 0,25 ponto – antes ela avançava a cada 0,5 ponto.

“Essa tabela foi revisada para incluir o maior número de possibilidades, ampliando as pontuações de cada produto de acordo

com suas características”, diz Correa. Por exemplo, a pontuação dos CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), que era dividida por papéis com vencimento em menos de três anos e com mais de três anos, foi ampliada abrindo, classificações distintas para títulos com até dois anos; de dois a quatro anos; de quatro a oito; e acima de oito anos.

Segundo ele, também foram criadas regras de suitability para produtos de investimento que têm criptoativos em suas carteiras. Agora, as instituições terão de fazer uma classificação de risco específica, considerando as particularidades dos produtos e os riscos que elas podem gerar. Perfil de risco Foi atualizado o limite de risco tolerado pe-

lo perfil conservador, que poderá aplicar em produtos com pontuação de 1,5 – antes, essa régua ia até 1. Não houve mudança em relação aos perfis moderado e arrojado, que seguem com pontuações máximas de risco de 3 e 5, respectivamente.

Os critérios para que o cliente seja classificado como conservador também foram alterados, com a inclusão do conhecimento de mercado. Antes, o investidor que tivesse baixa tolerância a risco e necessidade de liquidez era classificado como conservador. Agora também será avaliado se o cliente tem baixo conhecimento. “A maturidade e o conhecimento do investidor foram contemplados, permitindo acesso a produtos mais sofisticados”, afirma Correa.

CPI das pirâmides tentará ouvir novamente sócios da 123milhas

A CPI sobre as Pirâmides Financeiras fará nova tentativa, nesta quarta-feira de ouvir os sócios da 123milhas e pessoas que ocupam ou ocuparam cargos na gestão da empresa. Na semana passada, presidente da CPI, deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ), anunciou que requereu à Justiça a condução coercitiva dos sócios Ramiro Júlio Soares Madureira e Augusto Júlio Soares Madureira, e de toda a diretoria da empresa, para prestarem esclarecimentos nesta semana. O debate será realizado às 10 horas, no plenário 13.

A oitava dos sócios estava prevista para 29 de agosto, mas eles não compareceram sob o argumento de que não foram formalmente intimados pela CPI e tiveram ciência da convocação apenas por notícias veiculadas na

internet. Eles foram então reconvidados para o dia seguinte, mas também faltaram, alegando ter reunião agendada no mesmo horário no Ministério do Turismo. Também foram convocados como testemunha, sócios e administradores de outras empresas que trabalham com emissão e passagens e pacotes de viagens com milhas.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, o colegiado pretende ouvir, além dos dois sócios, entre outros: a sócia da empresa HotMilhas (Art Viagens e Turismo Ltda), Tânia Silva Santos Madureira; a administradora da empresa Novum Investimentos e Participações S/A, sócia da 123milhas, Cristiane Soares Madureira do Nascimento; e a diretora de Desenvolvimento Empresarial da 123milhas, Carolina Aquino.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 - NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 10 de agosto de 2023, às 8:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **Bemobi Mobile Tech S.A.** (“Companhia”), via videoconferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados, presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva e Fiamma Zarife. Ausência justificada dos Srs. Carlos Augusto Piani e Francisco Tosta Valim Filho. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, João Stricker, e a Sra. Vanessa Rizzon, para secretariar os trabalhos da reunião. **3. Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as informações financeiras trimestrais da Companhia, referente ao período findo em 30 de junho de 2023 (“2º ITR/2023”), acompanhadas dos comentários da administração, do relatório sobre revisão das informações trimestrais e notas explicativas, elaborado pelos auditores independentes PriceWaterhouseCoopers (“PWC”); (ii) deliberar sobre o 4º (quarto) Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e seus beneficiários; (iii) deliberar sobre o 1º aditamento ao Terceiro Programa de Recomprou de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2022 (“Terceiro Programa de Recomprou de Ações”); (iv) deliberar sobre o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. A alteração do capital social da Companhia, após o cancelamento das ações, será deliberada em assembleia geral extraordinária, a ser convocada oportunamente; (v) deliberar sobre o encerramento do Terceiro Programa de Recomprou de Ações; e (vi) deliberar sobre o lançamento do novo programa de recomprou de ações da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 5.1. Após apresentação do Sr. Pedro Ripper envolvendo os negócios da Companhia no segundo trimestre incluindo, dentre outros assuntos, o sumário dos resultados financeiros no trimestre, seus principais indicadores e o desempenho dos negócios no Brasil, América Latina e operações internacionais, após as devidas análises, discussões e esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram, com base no material de suporte recebido, no relatório dos auditores independentes PWC, e em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria e Risco Não Estatutário, o 2º ITR/2023. 5.2. Aprovar o 4º Programa de Incentivo de Longo Prazo da Bemobi Mobile Tech S.A. (“4º Programa”), no âmbito do Plano de Prêmio de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação, referenciados em ações, instituído de acordo com deliberação da Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. realizada em 28 de dezembro de 2020 e Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de junho de 2022, bem como a outorga aos Beneficiários. O 4º Programa, na forma do documento aprovado pelo Conselho, permanece arquivado na sede da Companhia. 5.3. Aprovar o primeiro aditamento ao Terceiro Programa de Recomprou de Ações, de forma a permitir que as ações recompradas e mantidas em tesouraria no âmbito do referido Programa possam também ser canceladas, a critério deste Conselho, nos termos da regulamentação vigente. 5.4. Ato contínuo, aprovar o cancelamento de (i) 348.200 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria e recompradas no âmbito do Terceiro Programa de Recomprou de Ações; e (ii) 3.557.200 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, também mantidas em tesouraria, referentes aos saldos dos programas de recomprou anteriores aprovados em reuniões do conselho de administração realizadas em 13 de maio de 2021, e 27 de setembro de 2021, conforme aditados, e ambos já encerrados. 5.4.1. O cancelamento compreende a totalidade de 3.905.400 (três milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos) ações mantidas em tesouraria, na presente data, sem redução do capital social, o qual passa de R\$ 1.277.508.722,55 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 90.909.092 (noventa milhões, novecentas e nove mil e noventa e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 1.277.508.722,55 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais, cinquenta e cinco centavos), dividido em 87.003.692 (oitenta e sete milhões, três mil, seiscentos e noventa e dois) ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração do capital social da Companhia, após o cancelamento das ações, será deliberada em assembleia geral extraordinária, a ser convocada oportunamente. 5.5. Aprovar o encerramento do Terceiro Programa de Recomprou de Ações, nesta data. 5.6. Considerando o valor de negociação das ações da Companhia em bolsa de valores e visando maximizar a geração de valor para o acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e de capital da Companhia, bem como ferramenta de lastro para o Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, conforme facultado nos termos do Art. 30, §1º “b”, da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM nº 77/22 e do Artigo 22 (xvi) do Estatuto Social da Companhia, fica aprovado um novo programa de recomprou de ações de emissão da Companhia (“Quarto Programa de Recomprou de Ações”), com prazo de 18 (dezoito) meses contados de 11 de agosto de 2023. Fica a Companhia autorizada a recomprar até o limite de 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e escriturais de sua emissão, as quais, a critério deste Conselho, poderão ser mantidas em tesouraria, posterior alienação ou entrega aos beneficiários dos planos de incentivo de longo prazo ou canceladas, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G à Resolução CVM nº 80/22, que é ora aprovado por esse Conselho para divulgação, e que permanecerá arquivado na sede da Companhia. 5.6.1. Fica aprovado que o Quarto Programa de Recomprou de Ações também poderá compreender a negociação de contratos de derivativos, com liquidação financeira, observados os limites previstos no referido Programa. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2023. Vanessa Rizzon - Secretária da Reunião. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Certífico o arquivamento sob o nº 00005665803 em 01/09/2023. Protocolo 00-2023/650447-9 em 31/08/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

COMPANHIA AGROPASTORIL VALE DO RIO UNA

CNPJ/MF 10.950.871/0001-20 / NIRE 333002928101

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

CONVOCAÇÃO – Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em AGE de Rerratificação, dia 15/09/2023, às 09h., na Sede da Companhia, localizada à Rua Teófilo Otoni, 15, sala 1204 (parte), Centro, RJ/RJ., a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Correção da data do mandato da Diretoria da AGO realizada em 27.04.2023, registrada em 08/05/2023, sob o nº 00005461121. Rio de Janeiro, 05/09/2023. Rogério Luiz Lima Figueira – Diretor Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO

A VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, devidamente representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **MARILIA ANDRADE DA ROCHA**, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da Instituição para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em sua sede, às **10hs00min, ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, para deliberação das seguintes matérias: a) Aprovação da Ordem do Dia; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 2023/2028; c) Assuntos gerais. As Chapas deverão ser entregues na sede da entidade com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data da Assembleia eleitoral, em ordem dos nomes e cargos, aos cuidados da Comissão Eleitoral. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

MARILIA ANDRADE DA ROCHA - DIRETORA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SIGABAM – Sindicato dos Garçons, Barmen e Maitres do Estado do Rio de Janeiro, através de seu presidente, nos moldes do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os membros de sua categoria: garçom, barman, maitre, garçonete, atendente de mesas de restaurante, atendentes de mesas de restaurante senf-service, que exerçam a função de garçom e Cumins, assim como seus auxiliares, que trabalham na Categoria Econômica de Hotéis e Similares (apart-hotéis, motéis, hospedagens, hospedarias, pensionato, albergues e demais meios de hospedagem), da base territorial do município do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Visconde de Inhaúma, 134 – sala 917 – centro – Rio de Janeiro – RJ, no dia 08 de setembro de 2023, às 10:00 h em primeira convocação e às 10:30 h, em segunda e última convocação, para ser discutido o seguinte ponto de pauta: **1º** - Appreciar, discutir e deliberar pauta de reivindicação da Campanha Salarial para o exercício 2023/2025; **2º** - Fixação e aprovação da Contribuição Assistencial a ser incluída na Pauta de reivindicações; **3º** - Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar Acordos Coletivos de Trabalho e Ajuizar Dissídios Coletivos. Rio de Janeiro/RJ, 06 de setembro de 2023.

NILMA PATRÍCIO COSTA – Presidente

Sindicato dos Contatos de Veículos de Comunicação e dos Agenciadores de Propaganda Autônomos do Estado do Rio de Janeiro

Edital de Convocação Eleições Sindicais

O presidente do Sindicato dos Contatos de Veículos de Comunicação e dos Agenciadores de Propaganda Autônomos do Estado do Rio de Janeiro comunica, pelo presente Edital, que haverá eleições sindicais para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação a que está filiado, além dos respectivos Suplentes, para o quinquênio 2023/2028. Para concorrer ao pleito, os candidatos deverão atender aos Artigos 23 e seguintes do Estatuto da Entidade. As eleições se darão no dia 28 de setembro de 2023, no horário de 10h30 às 16h30, à Av. Beira Mar, 216 Grupo 801 - Parte - Centro, Rio de Janeiro, RJ. O prazo para Registro de Chapa será de 10 dias contados da data de publicação deste Edital, devendo ser feito no endereço acima, dentro do mesmo horário. O prazo para impugnação de candidaturas será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da mesma.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

*Nilandí Carneiro de Oliveira
Presidente*

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

COLINA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 29.301.739/0001-15 – NIRE 33.2.1047014-1

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas

Data, Hora e Local: Em 01/09/2023, às nove horas, na sede da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: **Murillo Pereira da Silva Teixeira**. Secretária: **Francisca Izabel Pereira da Silva Teixeira**. **Presentes:** A totalidade dos sócios. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1. Reduzir o atual capital da sociedade por considerarmos excessivo em relação ao objeto social de R\$ 1.956.000,00 para R\$ 356.000,00 sendo a redução de R\$ 1.600.000,00 e cancelamento de 1.600.000 quotas a eles pertencentes, efetuada da seguinte forma: redução de R\$ 320.000,00 com cancelamento de 320.000 quotas para cada um dos sócios. Como pagamento das participações no capital social que ora é reduzido, para restituição aos sócios quotistas, a Sociedade fará o correspondente crédito em moeda corrente nacional nas contas correntes bancárias logo após ter transcorrido 90 (noventa dias) contados da publicação dessa ata; 2. Alterar a Cláusula Quinta do contrato social; e 3. Consolidar o contrato social já com as alterações ora aprovadas. (aa) **Murillo Pereira da Silva Teixeira** - Presidente; **Francisca Izabel Pereira da Silva Teixeira** - Secretária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro-Rio), com CNPJ sob o nº nº33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, por seu presidente abaixo assinado, **CONVOCA** os professores/as do Colégio Nossa Senhora da Conceição de Anchieta a participarem da Assembleia, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30 em segunda e última convocação, com qualquer número, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo “Zoom”, sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores, para discutirem e deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Debater e deliberar sobre atraso de salários e 13º salários.

- Debater e deliberar sobre a conveniência de deflagração de paralisação e/ou movimento grevista e discutir outras providências, em razão de questões trabalhistas não cumpridas.

Esta convocação é feita nos termos da Lei 7783, de 28 de junho de 1989, e do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

Elson S. Paiva - Presidente



JUÍZO DE DIREITO DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO - PRESENCIAL E ELETRÔNICO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de cobrança proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLYMAR em face de ESPÓLIO DE MARIA DA PENHA DAMASCENO (Processo nº 0152011-41.2002.8.19.0001): A Dra. FLAVIA JUSTUS, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao ESPÓLIO DE MARIA DA PENHA DAMASCENO, através de sua inventariante Rosângela Nasser Júlio Gomes, DAVID GONZALEZ LAMEIRO e ALCIA RODRIGUES LAMEIRO, de que no dia **19/09/2023**, às 14:30 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), bem como concomitantemente no Fórum da Comarca da Capital – RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 5º andar, Castelo / RJ, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, será apreogado e vendido a quem mais der acima da avaliação de **R\$ 222.182,00**; ou no dia **20/09/2023**, no mesmo horário e local, a quem mais der a partir de 60% da avaliação, o DIREITO E AÇÃO sobre o **Apartamento 754 situado na Praia de Botafogo, nº 356, Botafogo / RJ**. Cf. o 3º RI, o imóvel, foreiro em parte ao Domínio da União e em parte a Valentine A. Koenig e s/m, William F. Koenig e s/m e a Sylvia Amélia Regis de Oliveira Faucigny Lufinge e seu marido, encontrada matriculado sob o nº 16.491, em nome de David Gonzalez Lameiro casado com Alicia Rodrigues Lameiro, constando no R-8, Penhora oriunda do presente feito. Débitos de Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios: R\$ 93,71. Débitos de Condomínio: R\$ 508.862,74. Débitos fiscais atrelados ao imóvel serão sub-rogados no produto da hasta, conforme artigo 130, parágrafo único, do CTN. Ficam os interessados intimados do leilão pelo presente edital, suprindo a exigência contida no art. 889 do CPC. Arrematação, adjudicação ou remissão: à vista, ou no prazo de, até, 15 dias, mediante sinal de 30%; mais 5% de comissão ao leiloeiro; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. E, foi expedido este edital. Outro, na íntegra, está afixado no Atrio do Fórum e nos autos acima. RJ, 28/07/2023. – Eu, Eduardo Cruvello D’Ávila, Mat. 01-23222 - Chefe de Serventia, o fiz datilografar e subscrevo. Dra. Flavia Justus – Juíza de Direito.